



**Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Direito**

**EDITAL Nº 004/2010  
PROCESSO SELETIVO  
FORMAÇÃO DA TURMA 2011.1**

**CURSO DE  
MESTRADO ACADÊMICO  
EM DIREITO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:  
ORDEM JURÍDICA CONSTITUCIONAL**

Rua Meton de Alencar, s/n – Centro  
CEP 60.035-180 - Fortaleza - Ceará  
Fone: (85) 3366-7850 - Fax: (85) 3366-7849  
Homepage: [www.pgdir.ufc.br](http://www.pgdir.ufc.br)  
E-mail: [pgdir@ufc.br](mailto:pgdir@ufc.br)



**EDITAL N° 004/2010**

A Coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico em Direito torna públicas as condições de habilitação às **25 (vinte e cinco) vagas** oferecidas pela Universidade Federal do Ceará, para o ano de **2011**.

**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1** O Curso de Mestrado Acadêmico em Direito, com Área de Concentração em **Ordem Jurídica Constitucional**, da Universidade Federal do Ceará - UFC, foi criado em 1977, mediante a Resolução n. 386/CONSUNI, de 28/04/77, e credenciado pelo Conselho Federal de Educação, conforme o Parecer n. 1411/79.

**1.2** As linhas de pesquisa (LP) e projetos de pesquisa a elas vinculadas são os seguintes:

**LP1 A Tutela Jurídica dos Direitos Fundamentais.**

Projetos Gerais:

1) Efetividade da função jurisdicional do Estado

Projetos específicos vinculados:

“Formação de Recursos Humanos em Direito Internacional dos Direitos Humanos”, abordando a proteção dos direitos humanos no plano internacional/PRODOC/CAPES.

2) Teoria da Constituição

Projetos específicos vinculados:

“Possibilidades e Riscos de Políticas Comuns de Direitos e Garantias Fundamentais nos Estados Integrantes da UNASUL na perspectiva de uma Constituição Sul-americana”, PROCAD/CAPES e Fundamentação dos direitos humanos.

**LP2 A Implementação dos Direitos Fundamentais e as Políticas Públicas.**

Projetos Gerais:

1) Participação Política no Estado Democrático

Projetos específicos vinculados:

“Direitos fundamentais: uma visão crítica a partir da construção hermenêutica do Supremo Tribunal Federal na experiência Brasileira Pós-1988”, UNIVERSAL/CNPq.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO 2010/2011

## 2) Políticas Públicas e Direitos Fundamentais

### Projetos específicos vinculados:

“Novas perspectivas para um velho direito: a propriedade e o meio ambiente”, CASADINHO/CNPq;

“Estudo do conflito entre as normas internacionais sobre meio ambiente e propriedade intelectual para garantir os benefícios gerados pelas inovações tecnológicas oriundas da biodiversidade”, PNPd/CAPES e “Tributação ambiental”.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições de candidatos estarão abertas no período de **06 de setembro a 08 de outubro de 2010**, das 8h às 12h, na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Direito, da Faculdade de Direito da UFC (Rua Meton de Alencar, s/n, Centro, Fortaleza-CE).

**2.2** O pedido de inscrição deverá ser dirigido diretamente à Coordenação do Curso, através de formulário próprio (Ficha de Inscrição), assinado pelo candidato, podendo, também, ser utilizada procuração bastante, acompanhado da documentação, devidamente organizada em espiral, na seqüência abaixo:

**2.2.1** Ficha de Inscrição (disponível no sítio eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.pgdir.ufc.br](http://www.pgdir.ufc.br)), com uma foto (3x4), recente;

**2.2.2** Diploma de Bacharel em Direito, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou a declaração de provável concludente no segundo semestre letivo do corrente ano, expedida pela instituição responsável, **a ser necessariamente substituída, se for o caso, pelo diploma da graduação em Direito, em cópia autenticada, 48 (quarenta e oito) horas antes de iniciado o período de matrícula;**

**2.2.3** Histórico escolar relativo ao Curso de Graduação em Direito;

**2.2.4** Currículo registrado na Plataforma Lattes, disponível no site: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), juntamente com toda a comprovação do referido currículo.

**2.4** Os documentos de identificação do candidato (RG, CPF), certificados e comprovantes de aprovação ou nomeação em cargos públicos deverão ser apresentados em fotocópias **não necessariamente autenticados**.

**2.4.1** A Secretaria do Curso de Mestrado fica desobrigada da autenticação de tais documentos.

**2.5** Os documentos entregues para comprovação curricular serão devolvidos ao candidato no prazo de 120 (cento e vinte) a 180 (cento e oitenta) dias, após a divulgação do resultado final do certame, mediante requerimento do interessado.

**2.5.1** Passado “in albis” este prazo, serão extraviados ou incinerados pela Coordenação, cessando qualquer responsabilidade desta por sua guarda ou conservação.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO 2010/2011

## 3 DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

As datas de realização das etapas do processo de seleção para as 25 (vinte e cinco) vagas a que se refere este Edital serão as seguintes:

**3.1 1ª ETAPA: Do exame preliminar de proficiência em Idioma Estrangeiro: 13 de outubro de 2010** (quarta-feira), das 14h00min às 17h00min, na Faculdade de Direito da UFC.

**3.1.1** A divulgação dos resultados parciais será realizada no dia **03 de novembro de 2010** (quarta-feira), mediante afixação de relação nominal no flanelógrafo da Secretaria do Mestrado, bem como através do site: [www.pgdir.ufc.br](http://www.pgdir.ufc.br).

**3.1.2** Eventuais recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso, no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado.

**3.1.3** Os resultados finais serão apresentados no dia **08 de novembro de 2010** (segunda-feira), pelas mesmas formas acima de divulgação (item 3.1.1).

**3.1.4** Somente os aprovados nesta etapa estarão aptos a se submeterem às demais fases.

**3.2 Das demais fases (Prova escrita, prova oral e análise de títulos e histórico escolar): ver datas nos quadros abaixo:**

### 2ª ETAPA:

EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO / INÍCIO	HORÁRIO / FIM
<b>1ª fase:</b> Prova escrita dissertativa	16/11 (terça)	-	13h	17h
Resultado parcial da 1ª fase	22/11 (segunda)	-	-	12h
Pedidos de revisão	23/11 (terça)	25/11 (quinta)	08h	12h
Resultado final dos pedidos de revisão	30/11 (terça)	-	-	12h

### 3ª ETAPA:

EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO / INÍCIO	HORÁRIO / FIM
Entrega do Projeto de Pesquisa	23/11 (terça)	02/12 (quinta)	08h	12h
Sorteio dos pontos para Prova Oral	07/12 (terça)	-	08h30min	09h30min
<b>2ª fase:</b> Prova Oral	08/12 (quarta)	09/12 (quinta)	09h	12h
Resultado parcial (2ª fase)	13/12 (segunda)	-	-	12h
Pedidos de revisão	14/12 (terça)	15/12 (quarta)	08h	12h
Resultado final dos recursos	16/12 (quinta)	-	-	12h
<b>Resultado final (1ª e 2ª fases)</b>	17/12 (sexta)	-	-	12h

**3.3** Os resultados finais serão divulgados mediante afixação da lista dos aprovados nos flanelógrafos da Secretaria do Mestrado, nos prazos estabelecidos neste Edital, bem como através do site: [www.pgdir.ufc.br](http://www.pgdir.ufc.br).



## 4 DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção será procedido por Comissão, designada por portaria, integrada por 02 (dois) professores do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito e 01 (um) professor externo, designados pela Coordenação do Programa, dele constando:

### 4.1 Exame Preliminar de Proficiência em Idioma Estrangeiro (1ª ETAPA):

**4.1.1** O exame de proficiência é etapa preliminar, de caráter eliminatória, da seleção de admissão ao Curso de Mestrado Acadêmico, sendo exigida **proficiência de leitura nos idiomas estrangeiros oferecidos** (*inglês, francês, italiano ou alemão*).

**4.1.2** É imprescindível a indicação na inscrição à seleção do Idioma em que se realizará o exame de proficiência.

**4.1.3** A elaboração e correção das provas serão realizadas pelos professores das Casas de Cultura ou Instituto respectivo da UFC, no entanto, aplicadas pelo Programa de Pós-Graduação em Direito, na Faculdade de Direito desta Instituição.

**4.1.4** Não será permitido fazer qualquer espécie de consulta.

### 4.2 Provas de Conhecimento (2ª ETAPA – 1ª fase), sendo:

**4.2.1 Prova escrita de cunho dissertativo, de caráter eliminatório**, averiguando os conhecimentos de Direito do candidato, conforme conteúdo anexo a este edital (anexo I), sendo eliminado o candidato que obtiver na prova escrita nota inferior a 6,0 (seis).

**4.2.1.1** Os pedidos de revisão da prova escrita, dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora, devem ser fundamentados e apresentados no prazo previsto no item 3.2 do presente Edital. A matéria não poderá ser apresentada nem renovada posteriormente, sendo o prazo preclusivo.

**4.2.2.2** As questões da prova escrita serão elaboradas a partir do conteúdo fornecido no ato da inscrição (anexo I).

**4.2.2.3** Não será permitido fazer qualquer espécie de consulta.

**4.2.2.4** Será mantido, na prova de conhecimento jurídico, o sigilo da identidade do candidato para os membros da Comissão Examinadora, para os demais professores, membros da Coordenação, servidores da Secretaria, candidatos ou quaisquer outras pessoas, até a atribuição definitiva da nota obtida.

**4.2.2 Prova oral (3ª ETAPA – 2ª fase), de cunho eliminatório**, a que se submeterão somente os candidatos não eliminados na fase anterior, na qual a Comissão Examinadora: **(i)** tomará esclarecimentos a respeito dos pontos do Programa indicados no anexo I deste Edital; **(ii)** analisará a adequação do Projeto de Pesquisa dos candidatos à área de concentração, linhas de pesquisa e Projetos desenvolvidos no âmbito do Programa e **(iii)** avaliará o perfil investigativo do candidato e a sua propensão para realizar pesquisas.

**4.2.2.1** As perguntas envolvendo o conteúdo programático deste Edital serão feitas sobre ponto previamente sorteado ao candidato, com antecedência mínima de 24h da data de realização da prova oral, conforme item 3 deste Edital, correspondendo a 40% da avaliação.

**4.2.2.2** A Comissão analisará o projeto de pesquisa apresentado (item 4.2.2.8), objetivando averiguar se há adequação à área de concentração, linhas de pesquisa e projetos desenvolvidos no Programa, o que corresponderá a 40% da avaliação.

**4.2.2.3** A comissão avaliará o perfil investigativo do candidato e a sua propensão, efetiva e real, para realizar pesquisas e desenvolver trabalhos acadêmicos avançados, bem ainda seu comprometimento e perspectiva de concluir o Mestrado Acadêmico no prazo assinalado pelo programa, o que corresponderá a 20% da avaliação.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO 2010/2011

**4.2.2.4** A prova oral será feita perante a Comissão Examinadora, atribuindo cada examinador sua nota, individualmente, sendo a nota final obtida pela média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos professores.

**4.2.2.5** Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

**4.2.2.6** A prova oral será aberta ao público, podendo assistir o candidato que já tenha sido examinado, excetuando, assim, aquele que ainda não expôs a sua apresentação perante a referida Comissão.

**4.2.2.7** Permite-se a gravação da prova oral, mediante requerimento ao Presidente da Comissão.

**4.2.2.8** O **Projeto de Pesquisa**, que deverá ser entregue em **03 (três) vias**, numa das datas indicadas no quadro referente às etapas do processo seletivo (item 3 deste Edital), indicará a que linha de pesquisa do Mestrado se vincula e conterá: a) título e plano de trabalho; b) justificativa; c) problematização, com indicação das referências teóricas e práticas da pesquisa; d) objetivos (geral e específicos); e) metodologia do desenvolvimento do trabalho; f) indicação do tipo de pesquisa (bibliográfica, de campo ou outra); g) previsão cronológica do desenvolvimento do trabalho, por etapas; e h) indicação do referencial bibliográfico.

## **4.3 Avaliação dos títulos e histórico escolar, de caráter meramente classificatório.**

**4.3.1** A pontuação dos títulos e histórico escolar será obtida conforme a tabela anexa a este Edital (anexo II), atribuindo-se nota conforme pontuação especificada, de forma a classificar os alunos em ordem decrescente de nota.

## **5 DA ADMISSÃO**

**5.1** A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, também da classificação do candidato, em função do número de vagas ofertadas.

**5.2** A Comissão Examinadora reserva-se o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1** Fica sumariamente excluído do processo seletivo o candidato que usar de qualquer artifício para se furta ao cumprimento da presente norma, ou de qualquer tentativa de fraudar ou comprometer a lisura da seleção, bem ainda se adotar qualquer comportamento ofensivo à eticidade do concurso e às suas etapas.

**6.2** Nas avaliações (provas escrita e oral, bem como títulos e histórico escolar) serão atribuídas notas em escala numérica de **0,0 (zero) a 10 (dez)**.

**6.3** A nota final do candidato será calculada pela média aritmética obtida pelo somatório de cada uma das avaliações a que se refere à alínea anterior, respeitando-se o critério eliminatório.

**6.4** Serão classificados, em ordem decrescente, os candidatos que obtiverem maior pontuação na nota final.

**6.5** Na hipótese de empate na classificação dos candidatos funcionará como critério de desempate a nota obtida na prova escrita dissertativa; persistindo o empate, será utilizada a nota obtida na prova oral (entrevista); se não houver solução pelo critério anterior, prevalecerá à nota atribuída ao histórico escolar.

**6.6** Após aprovado, o aluno se submeterá ao **Seminário de Integração**, promovido por Professores do Programa.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO 2010/2011

**6.7** Com a matrícula, o aluno assume inteira **responsabilidade pela freqüência** às aulas, pelo acompanhamento e execução dos trabalhos e pela observância aos prazos legais e regimentais inerentes ao Programa de Mestrado.

**6.8** A falta de conclusão dos créditos ou a ausência de defesa da Dissertação até o final do prazo estabelecido implicará em **jubilamento** do aluno.

**6.9** É imprescindível o engajamento do aluno em **pesquisas e produções acadêmicas** em geral, por sua iniciativa, com o apoio da Instituição e dos Professores do Programa, na conformidade das normas que disciplinam o assunto.

**6.10** Na ocasião do Seminário de Integração, o aluno submeterá à Coordenação, por escrito, o nome do Professor do Programa que o orientará no trabalho de Dissertação.

**6.11** A **obtenção de bolsas** (CAPES, CNPq e FUNCAP) obedecerá aos critérios da regulamentação própria, entre os quais o de qualidade do trabalho, pertinência com a área do Mestrado, classificação dos interessados como mestrandos e carência financeira, devendo o pedido ser formulado na época apropriada.

**6.12** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, no que for de sua atribuição.

Fortaleza-CE, 1º de setembro de 2010.

Professor Doutor João Luis Nogueira Matias  
**Coordenador do Curso de Mestrado em Direito-UFC**

## COMISSÃO DO CONCURSO

### Titulares:

Professor Doutor Emmanuel Teófilo Furtado (Presidente) – da UFC

Professora Doutora Maria Vital da Rocha (Membro) – da UFC

### Professor Convidado:

Professor Doutor Francisco Luciano Lima Rodrigues (Membro) - da UNIFOR





**PROGRAMA PARA A SELEÇÃO (2010/2011)**

**Anexo I**

**1. Sociedade, Estado e ordem jurídica.**

- 1.1 Sociologia Jurídica. Sociedade, fato social, controles sociais. Conflitos sociais e mecanismos de resolução. Direito, justiça e norma.
- 1.2 Princípio da separação dos poderes e controles recíprocos.
- 1.3 Identidade do ordenamento jurídico
- 1.4 Ordenamento Jurídico, lacunas e anomalias
- 1.5 Funções do ordenamento jurídico

**2. Direito e economia**

- 2.1 Evolução do pensamento jurídico e a ordem Jurídica.
- 2.2 Análise econômica do direito. A Constituição econômica

**3. Princípios constitucionais da:**

- 3.1 tributação;
- 3.2 ordem econômica;
- 3.3 ordem social;
- 3.4 Administração Pública

**4. Dos Direitos e Garantias Fundamentais:**

- 4.1 Teorias fundamentadoras dos Direitos Humanos. As cartas e convenções de direitos.
- 4.2 Conceitos, classificação, características, distinções e restrições. Expressões afins. As dimensões dos Direitos Fundamentais. Direitos sociais e políticos. Direito à educação e ensino jurídico. Importância e classificação das Garantias. Visão processual dos Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e garantias constitucionais penais e processuais penais. Sociedade e criminalidade. Controle de constitucionalidade.
- 4.3 Natureza, Eficácia, validade e interpretação da norma de Direitos Fundamentais.
- 4.4 A metodologia jurídica adequada à interpretação de direitos fundamentais. A interpretação especificamente constitucional. Os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do *balancing* e da concordância prática. Colisões entre Direitos.

**5. Hermenêutica, interpretação e aplicação do Direito e da Constituição:**

- 5.1 Hermenêutica e aplicação do Direito.
- 5.2 Interpretação das normas constitucionais. *Stare decisis*, literalismo, originalismo, jurisprudência dos valores, jurisprudência de interesses, jurisprudências política e empírica. Contribuições do naturalismo, positivismo e pós-positivismo.
- 5.3 Princípios, regras, postulados e valores constitucionais.
- 5.4 Direito processual constitucional. Tutela constitucional do processo. Jurisdição constitucional. Cortes constitucionais. Papel político e jurídico do Supremo Tribunal Federal. Visão crítica do STF. Interpretação da Constituição pelo Judiciário brasileiro.

**6. Teoria da Constituição:**

- 6.1. Poder Constituinte. Do absolutismo ao constitucionalismo. Evolução do constitucionalismo, no mundo e no Brasil. Mutações constitucionais. Reformas constitucionais. Sociologia constitucional. Filosofia constitucional. Axiologia jurídica.
- 6.2. Poderes instituídos: entre a legalidade e a legitimidade. O pacto federativo. Poderes e funções públicas. A defesa da Constituição. Crises pertinentes à aplicação das pautas constitucionais. O Estado Democrático de Direito.
- 6.3 Sistemas jurídicos e Constituição.





## **BIBLIOGRAFIA MÍNIMA RECOMENDADA**

- BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico**. 10. ed. Brasília: UnB, 2003.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Teoria do estado**. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Do estado liberal ao estado social**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.
- DINIZ, Marcio Augusto de Vasconcelos. **Constituição e hermenêutica constitucional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002
- FALCÃO, Raimundo Bezerra. **Hermenêutica**. São Paulo: Malheiros, 2004.
- FARIA, José Eduardo (Org.). **Direitos Humanos, Direitos Sociais e Justiça**. São Paulo: Malheiros, 1994.
- FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Processo constitucional e direitos fundamentais**. 4ª ed. São Paulo: RCS Editora, 2005.
- HUGON, Paul. **História das doutrinas econômicas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 6. ed.. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- MARQUES DE LIMA, Francisco Gérson. **O Supremo Tribunal Federal na crise institucional brasileira: abordagem interdisciplinar de sociologia constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2009.
- \_\_\_\_\_. **Fundamentos constitucionais do processo: sob a perspectiva dos direitos e garantias fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2002.
- MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**. VI Tomos. Coimbra: Coimbra Editora, 2003, 2007, 2008.
- MORAES, Germana de Oliveira. **Controle jurisdicional da administração pública**. 2. ed. São Paulo: Dialética, 2004.
- TUCCI, Rogerio Lauria. **Direitos e garantias individuais no processo penal**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
- VIANA, Juvêncio Vasconcelos. **Efetividade do processo em face da fazenda pública**. São Paulo: Dialética, 2003.
- ZOLO, Danilo & COSTA, Pietro. **O estado de direito: história, teoria e crítica**. Martins Fontes, 2006.
- ZYLBERSZTAJN, Décio e STZYAJN, Rachel. **Direito e economia: análise econômica do direito e das organizações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

**OBS.: A SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO NÃO SERÁ RESTRITA À BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA.**



## AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS Anexo II

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS (10 pontos)</b>		
<b>Especificação do Título</b>	<b>Pont. Individual</b>	<b>Pont. Máxima</b>
<b>I – FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>4,0</b>
1. Graduação (que não seja em Direito)	0,3	0,6
2. Especialização, com monografia	0,3	0,6
3. Somente os créditos de Mestrado	0,4	0,8
4. Mestrado concluído	0,7	1,4
5. Somente os créditos de Doutorado	0,7	1,4
6. Doutorado concluído	1,0	2,0
7. Livre-Docência	1,0	2,0
<b>II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA OU CULTURAL</b>		<b>3,0</b>
8. Trabalho defendido em Congresso	0,1	0,2
9. Artigos publicados em periódicos impressos idôneos:		
9.1 Publicação nacional (com ISSN)	0,2	0,6
9.2 Publicação internacional	0,2	0,6
10. Capítulos de Livro publicado (com ISBN)	0,25	0,75
11. Livros publicados (com ISBN)	0,8	2,4
12. Organização de obras coletivas publicadas (com ISBN)	0,3	0,6
13. Premiação de trabalhos acadêmicos	0,2	0,4
<b>III – EFICIÊNCIA DIDÁTICA OU TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>		<b>2,5</b>
14. Monitoria regular	0,1 (por ano)	0,2
15. Bolsista de Iniciação Científica	0,1 (por ano)	0,2
16. Bolsista de Extensão	0,1 (por ano)	0,2
17. Exercício do magistério superior	0,2 (por ano)	0,6
18. Orientação de Bolsistas de graduação e pós-graduação (Monitor, Iniciação Científica, Extensão)	0,2	0,6
19. Orientação de Monografia (Graduação e especialização)	0,2	0,4
20. Orientação de Dissertação de Mestrado	0,3	0,6
21. Orientação de Tese de Doutorado	0,4	0,8
22. Participação em Comissão Julgadora de Concurso Público para admissão de docente ou para cargo de formação jurídica superior (magistratura, MP, AGU, Defensoria etc.)	0,1	0,3
23. Participação em Comissão Examinadora de Dissertação e Teses	0,1	0,3
24. Aprovação em Concurso Público de nível Superior (Jurídico)	0,1	0,3
25. Cargos Públicos exercidos, privativos de Bacharel em Direito, inclusive advocacia	0,1 (por ano)	0,3
26. Nomeação para funções Especiais ou Técnicas, privativas de bacharel em Direito	0,1	0,3
27. Expositor, palestrante ou debatedor de congressos, mesas redondas ou similares	0,1	0,3
<b>IV – OUTROS CASOS</b>		<b>0,5</b>
28. Outros trabalhos do candidato que possam demonstrar relevância acadêmica, científica, cultural ou profissional, de interesse do Mestrado	0,1	0,5



## **CURRÍCULO DO CURSO**

### **Anexo III**

<b>Código</b>	<b>Atividade</b>	<b>Nº de créditos</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Status</b>
DBP738	Seminário de Integração	01	16h/a	obrigatória
<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Nº de créditos</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Status</b>
DBP732	Teoria dos Direitos Fundamentais	03	48h/a	optativa
DBP722	Hermenêutica Constitucional	02	32h/a	optativa
DBP700	Filosofia do Direito	03	48h/a	optativa
DBP702	Sociologia do Direito e do Estado	03	48h/a	optativa
DBP712	Teoria Geral do Direito	03	48h/a	optativa
DBP743	Ordem Jurídica e Econômica na perspectiva dos Direitos Fundamentais	03	48h/a	optativa
DBP752	Corte Interamericana de Direitos Humanos	03	48h/a	optativa
DBP748	Direitos Fundamentais do Contribuinte	03	48h/a	optativa
DBP720	Metodologia do Ensino Jurídico	02	32h/a	optativa
DBP744	Direito das Relações Internacionais e Contemporaneidade	03	48h/a	optativa
DBP726	Pesquisa Jurídica e Elaboração de Dissertação	02	32h/a	optativa
DBP727	Seminários Especiais	02	32h/a	optativa
DBP745	Teoria da Cidadania	03	48h/a	optativa
DBP731	Direito Político na Ordem Constitucional	03	48h/a	optativa
DBP733	Direito Processual Constitucional	03	48h/a	optativa
DBP735	Filosofia do Estado	03	48h/a	optativa
DBP746	Teoria da Argumentação	02	32h/a	optativa
DBP749	Controle Social das Finanças Públicas	03	48h/a	optativa
DBP740	Estágio de Docência I	02	32h/a	optativa
DBP751	Tutela Processual Penal dos Direitos Fundamentais	03	48h/a	optativa
DBP741	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Direitos Fundamentais	03	48h/a	optativa
DBP742	Direitos Sociais na perspectiva dos Direitos Fundamentais	03	48h/a	optativa
DBP747	Direito Administrativo e a Tutela Jurídica dos Direitos Fundamentais	03	48h/a	optativa
DBP799	DISSERTAÇÃO	06	92h/a	obrigatória

**A estrutura curricular poderá ser alterada, inclusive quanto à obrigatoriedade ou não de algumas delas, com efeito vinculante para os mestrandos.**

### **DOCENTES PERMANENTES, COLABORADORES E VISITANTES (ordem alfabética):**

1. Denise Lucena Cavalcante
2. Emmanuel Teófilo Furtado
3. Fernando Basto Ferraz
4. Francisco Gérson Marques de Lima
5. Francisco Régis Frota Araújo
6. Germana de Oliveira Moraes
7. Hugo de Brito Machado
8. João Luis Nogueira Matias
9. Juvêncio Vasconcelos Viana
10. Marcio Augusto de Vasconcelos Diniz
11. Maria Vital da Rocha
12. Paulo Bonavides
13. Rachel Coelho Lenz Cesar
14. Reginaldo Rodrigues da Costa
15. Regnberto Marques de Melo Júnior
16. Theresa Rachel Couto Correia
17. Paulo Antonio de Menezes Albuquerque (Colaborador)